



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 136/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico específico, a Servidora abaixo relacionada.

| MATR. | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|--------------------|-------------------|---|-----------------------------|----------------------------|
| 41726-1 44521-1 | Ana Paula Martins | Professora do Ensino Infantil/Fundamental | CMEI – Adelina Dutra Boeira | 18/06/2021 a 14/12/2021 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 23 de Junho de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal